



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 15 de Maio de 2023

Edição 1.883 - Ano XVIII - Semanal

## DECRETOS



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

### DECRETO Nº 108/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

#### CONSIDERANDO:

O Tema 1070 do STF: “É comum aos poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada à denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições”.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Determina a manutenção do nome do prédio público PAULO MITIO NAKAOKA, que passa a ser Paço Municipal.

**Art. 2º.** O prédio localizado na Rua Evaristo de Camargo nº 245, esquina com a Rua Arlindo Pereira de Araújo, que passou a ter a finalidade de Paço Municipal manterá o nome de PAULO MITIO NAKAOKA, de acordo com o instituído pela Lei nº 1.100/2015.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 15 de maio de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



## ANEXOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 01.613.167/0001-90

**CONCURSO PÚBLICO 003/2022**  
**EDITAL DE RESULTADO FINAL PROVA DISCURSIVA Nº 009/2023**

APREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Resultado Final da Prova Discursiva do Concurso 003/2022

**Art. 1º** Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Final.

**Art. 2º** Os candidatos que protocolaram recurso Contra Resultado Preliminar da Prova Discursiva, poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 12 de maio de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 01.613.167/0001-90**

**ANEXO ÚNICO**

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	DISCURSIVA	OBJETIVA	RESULTADO
Agente Comunitário de Saúde	YNAE CRISTINA DE ALMEIDA SOUZA SASSO	012.401.949-42	40.00	50.30	APROVADO
Agente de Vigilância Ambiental	GABRIEL DE LIMA ALMEIDA	012.401.938-56	47.00	61.15	APROVADO
Agente de Vigilância Ambiental	LEONARDO LEMES MARTINS	012.401.921-77	47.00	64.20	APROVADO
Agente de Vigilância Ambiental	MARIANA CONDÉ SILVA	012.401.825-36	48.00	60.35	APROVADO
Enfermeiro	JESSIKA JAMILLE TORNERO	012.401.953-35	46.00	57.00	APROVADO
Enfermeiro	MARIA EDUARDA SODRÉ FRANCO	012.401.925-13	48.00	50.05	APROVADO
Enfermeiro	VITORIA DA SILVA ARMELIN	012.401.953-65	44.00	56.80	APROVADO
Enfermeiro	VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA	012.401.955-80	50.00	57.15	APROVADO
Médico Clínico Geral	SIDNEY HIDEKI MATSUOKA	012.401.937-27	50.00	66.65	APROVADO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 01.613.167/0001-90**

**CONCURSO PÚBLICO 002/2022**  
**EDITAL DE RESULTADO FINAL PROVA DISCURSIVA Nº 009/2023**

APREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Resultado Final da Prova Discursiva do Concurso 002/2022

**Art. 1º** Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Final.

**Art. 2º** Os candidatos que protocolaram recurso Contra Resultado Preliminar da Prova Discursiva, poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 12 de maio de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 CNPJ 01.613.167/0001-90

**ANEXO ÚNICO**

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	DISCURSIVA	OBJETIVA	RESULTADO
Agente Administrativo	CAROLINE APARECIDA ARAUJO	012.301.800-86	44.00	52.85	APROVADO
Agente Administrativo	DANIEL INACIO RODRIGUES	012.301.957-61	46.00	66.65	APROVADO
Agente Administrativo	GABRIEL PIMENTA MARTINS	012.301.935-01	42.00	52.85	APROVADO
Agente Administrativo	GABRIEL TONZA FERNANDES DA SILVA	012.301.785-67	35.00	53.50	APROVADO
Agente Administrativo	JÉSSICA DA SILVA MELO GONÇALVES	012.301.911-78	47.00	53.30	APROVADO
Agente Administrativo	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	012.301.793-05	38.00	53.25	APROVADO
Assistente Social	ALESSANDRA TOSTI DA SILVA	012.301.798-05	46.00	61.20	APROVADO
Assistente Social	AMANDA SANTOS NOGUEIRA	012.301.774-64	44.00	63.40	APROVADO
Assistente Social	ANA BEATRIZ SANTOS PIMENTEL	012.301.786-18	50.00	64.85	APROVADO
Assistente Social	ANA CAROLINA RAMOS MACHADO	012.301.889-32	47.00	68.30	APROVADO
Assistente Social	DAIANE TAIS AGUILAR	012.301.786-07	50.00	53.25	APROVADO
Assistente Social	DANILO APARECIDO MENDONÇA PEREIRA	012.301.819-88	43.00	67.75	APROVADO
Assistente Social	DHAINE KELLY THAIS APARECIDA BARBARA	012.301.793-83	47.00	54.70	APROVADO
Assistente Social	JOÃO RICARDO LEMES	012.301.903-76	48.00	78.70	APROVADO
Assistente Social	LARISSA BUENO PEREIRA	012.301.906-53	49.00	64.25	APROVADO
Assistente Social	LORRAINE FRÓIS DA SILVA	012.301.862-94	50.00	67.50	APROVADO
Assistente Social	LYGIA MARIANE BORDONAL	012.301.913-67	49.00	67.50	APROVADO
Assistente Social	MARIA CLARA RICHTER DE OLIVEIRA	012.301.889-23	40.00	76.55	APROVADO
Assistente Social	MARIZA ASSUMPÇÃO JORGE	012.301.920-83	50.00	60.70	APROVADO
Assistente Social	MAYLA APARECIDA VALENTIN GONÇALVES	012.301.876-06	41.00	64.80	APROVADO
Assistente Social	MICHELI CAMARGO	012.301.814-67	48.00	54.70	APROVADO
Assistente Social	NATHALIA DA LUZ FERRAZ	012.301.954-05	49.00	56.70	APROVADO
Assistente Social	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA COSTA	012.301.786-24	43.00	56.55	APROVADO
Assistente Social	STEPHANYE RHUANA TAVECHIO ROSARIO	012.301.789-71	50.00	74.65	APROVADO
Assistente Social	SUSANA KOBAYASI	012.301.957-46	49.00	77.85	APROVADO
Assistente Social	THALITA POLICARPO RAITHZ	012.301.801-09	41.00	57.35	APROVADO
Assistente Social	VANESSA SANTOS LIMA	012.301.958-01	36.00	51.20	APROVADO
Assistente Social	WELLINTON FERREIRA DO NASCIMENTO	012.301.808-07	46.00	74.70	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	ANDREIA COSTA PAREDES	012.301.955-24	42.00	50.70	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	DENIS RODRIGUES MACHADO	012.301.903-33	41.00	69.80	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	LUANA MARIA DA SILVA	012.301.956-82	39.00	67.35	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	SOLANGE DOS SANTOS MAGALHÃES	012.301.789-44	47.00	50.30	APROVADO
Educador	LARYSSA LIMA KAVABATA DE QUEIROZ	012.301.870-28	48.00	54.35	APROVADO
Engenheiro Civil	ARIADNE LIBERATI TIEPO	012.301.940-83	48.00	61.20	APROVADO
Engenheiro Civil	CAMILA GIMENES OLIVEIRA	012.301.791-01	46.00	56.80	APROVADO
Engenheiro Civil	GIOVANNA THAÍS SANTOS MELLO	012.301.906-99	47.00	57.00	APROVADO





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 01.613.167/0001-90**

Engenheiro Civil	JAN LINCOLN LUGLI	012.301.925-28	45.00	50.85	APROVADO
Engenheiro Civil	LUIS GUSTAVO LOPES	012.301.827-15	45.00	66.25	APROVADO
Engenheiro Civil	RAFAEL KEIJI BANDO	012.301.943-86	50.00	60.45	APROVADO
Fiscal de Meio Ambiente	LUCAS TIAGO CORREIA FABIANO	012.301.788-52	38.00	56.95	APROVADO
Fiscal de Meio Ambiente	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	012.301.958-28	34.00	63.10	APROVADO
Médico Pediatra	PAULA DE CASTRO MARCHESE	012.301.932-00	49.00	71.05	APROVADO
Psicólogo	ALINE CÂNDIDA DA SILVA	012.301.954-40	48.00	50.80	APROVADO
Psicólogo	BIANCA GRIZZO MARCHESE	012.301.958-15	49.00	56.40	APROVADO
Psicólogo	CAROLINE PATRÍCIA PAIM	012.301.956-32	44.00	53.50	APROVADO
Psicólogo	CINTIA APARECIDA CROCHIQUIA COSTA	012.301.938-12	45.00	54.15	APROVADO
Psicólogo	FELIPE ANTONIO MACHADO	012.301.948-30	47.00	56.40	APROVADO
Psicólogo	GABRIELLE VIEIRA TORRES	012.301.799-40	48.00	60.65	APROVADO
Psicólogo	HUMBERTO RICARDO DE ANDRADE CASTRO	012.301.957-10	32.00	52.80	APROVADO
Psicólogo	JESSICA YUMI UENO	012.301.822-51	48.00	53.50	APROVADO
Psicólogo	LORENA ISABELA CARVALHO	012.301.955-14	50.00	53.35	APROVADO
Psicólogo	RAFAELA PAULA SANTANA ARMELIN	012.301.798-66	47.00	50.00	APROVADO
Psicólogo	WALTER RICARDO PRADO	012.301.780-64	45.00	56.65	APROVADO
Psicólogo	YASMIM NATALIA SANTOS DE OLIVEIRA	012.301.832-82	46.00	56.80	APROVADO
Técnico em Radiologia	CARLOS VITOR DA SILVA CAMPOS	012.301.897-32	39.00	50.50	APROVADO
Veterinário	ANA PAULA ANDRADE	012.301.955-05	48.00	68.00	APROVADO
Veterinário	ANTONIO MARCOS QUEIROZ DA SILVA	012.301.792-30	39.00	70.35	APROVADO
Veterinário	BRUNA ALVES SOUZA	012.301.913-55	49.00	60.70	APROVADO
Veterinário	DARCIANE GOMES TEIXEIRA LOPES	012.301.774-39	36.00	54.65	APROVADO
Veterinário	GABRIELI DUTRA GONÇALVES	012.301.830-15	50.00	74.35	APROVADO
Veterinário	HEYTOR SOUZA RAMOS	012.301.954-00	41.00	54.15	APROVADO
Veterinário	ISABELA VAZ SILVA	012.301.775-07	48.00	71.10	APROVADO
Veterinário	JOÃO HENRIQUE FARINHAS DOS SANTOS	012.301.805-48	50.00	61.30	APROVADO
Veterinário	JOÃO PEDRO SASSE	012.301.957-77	45.00	60.00	APROVADO
Veterinário	JULIAN CRISTINA BOROSKY	012.301.920-23	50.00	60.80	APROVADO
Veterinário	JULIANA OLIVEIRA GOMES	012.301.955-37	45.00	50.35	APROVADO
Veterinário	JULIANE CORREA AMADEU	012.301.937-96	48.00	70.80	APROVADO
Veterinário	LETÍCIA TIEMY HONDA	012.301.921-73	47.00	61.15	APROVADO
Veterinário	LUCIANA ARANDA BARROZO	012.301.957-07	42.00	71.00	APROVADO
Veterinário	MARIANNE ROSSI PERAS AGARBELA DA SILVA	012.301.940-86	50.00	63.95	APROVADO
Veterinário	OSMAR ALÉCIO CORDEIRO HENRIQUES	012.301.931-31	50.00	80.05	APROVADO
Veterinário	PRISCILA LIMA MAGAROTTO DE PAULA	012.301.943-79	50.00	81.15	APROVADO
Veterinário	THIAGO MARQUEZ FERNANDES	012.301.945-81	46.00	73.50	APROVADO





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 01.613.167/0001-90**

**CONCURSO PÚBLICO 003/2022**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA DE TÍTULOS Nº 010/2023**

APREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Convocação Prova de Títulos do Concurso 003/2022

**Art. 1º** Haverá Prova de Títulos para todos os candidatos **aprovados** para os cargos: **ENFERMEIRO E MÉDICO CLÍNICO GERAL** conforme Edital de Resultado Final da Prova Objetiva e Discursiva.

**Art. 2º** Os envelopes devem ser enviados via **SEDEX com AR (Aviso de Recebimento)**. Não serão aceitos envelopes entregues de outra forma ou postados fora do prazo estabelecido. **Não** serão aceitos envelopes com documentos de mais de um candidato, ou seja, cada candidato deve enviar o seu envelope; assim como **não** será aceita uma única documentação do mesmo candidato para dois cargos diferentes, ou seja, deverá ser enviada uma documentação para cada cargo. O envio deve ser feito para o endereço abaixo:

**DESTINATÁRIO:**

**INSTITUTO UNIFIL**  
**AV. MARINGÁ, 813 - LOJAS 04 A 06**  
**CAIXA POSTAL 12047**  
**CEP: 86.060-981**  
**LONDRINA/PR**

**A/C CONCURSO PÚBLICO 003/2022**  
**PROVA DE TÍTULOS / PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

**Art. 3º** Consta no **Anexo Único** deste Edital o **formulário para preenchimento** que deve ser enviado **DENTRO** do envelope com os títulos, de acordo com a tabela do seu cargo.

**Art. 4º** Os candidatos deverão enviar os documentos para a Prova de Títulos no período de **12 de maio a 17 de maio de 2023**.

**Art. 5º** Os candidatos deverão observar o **Edital de Abertura** do Concurso 003/2022, e ler atentamente o item 13 onde constam os documentos que serão pontuados, assim como a forma de envio.

**Art. 6º** Todos os documentos referentes à Prova de Títulos deverão ser apresentados em cópias legíveis, frente e verso, e **AUTENTICADAS** em cartório competente.

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 12 de maio de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 CNPJ 01.613.167/0001-90

**ANEXO ÚNICO - FORMULÁRIO PARA PROVA DE TÍTULOS**

Prezado(a) Candidato(a),

Preencha esse formulário e DENTRO do envelope, acompanhado dos demais documentos para a Prova de Títulos.

Marque com "X" a coluna do item enviado.

Os títulos serão conferidos pela banca responsável para pontuação final dos títulos.

**DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

ENVIADO (Preenchimento pelo candidato)	TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA (Preenchimento pela banca)	PONTUAÇÃO FINAL (Preenchimento pela banca)
	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de <b>Doutorado</b> , na <b>área</b> de atuação escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do cargo em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.		
	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de <b>Mestrado</b> , na <b>área</b> de atuação escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do cargo em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.		
	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de <b>Especialização</b> , na <b>área</b> de atuação escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar com carga horária mínima de 360 horas, onde constam as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária.		
<b>Total de Pontos</b>			





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 CNPJ 01.613.167/0001-90

**CONCURSO PÚBLICO 002/2022**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA DE TÍTULOS Nº 010/2023**

APREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Convocação Prova de Títulos do Concurso 002/2022

**Art. 1º** Haverá Prova de Títulos para todos os candidatos **aprovados** para os cargos: **ASSISTENTE SOCIAL, ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, VETERINÁRIO E PSICÓLOGO** conforme Edital de Resultado Final da Prova Objetiva e Discursiva.

**Art. 2º** Os envelopes devem ser enviados via **SEDEX com AR (Aviso de Recebimento)**. Não serão aceitos envelopes entregues de outra forma ou postados fora do prazo estabelecido. **Não** serão aceitos envelopes com documentos de mais de um candidato, ou seja, cada candidato deve enviar o seu envelope; assim como **não** será aceita uma única documentação do mesmo candidato para dois cargos diferentes, ou seja, deverá ser enviada uma documentação para cada cargo. O envio deve ser feito para o endereço abaixo:

**DESTINATÁRIO:**

**INSTITUTO UNIFIL**  
**AV. MARINGÁ, 813 - LOJAS 04 A 06**  
**CAIXA POSTAL 12047**  
**CEP: 86.060-981**  
**LONDRINA/PR**

**A/C CONCURSO PÚBLICO 002/2022**  
**PROVA DE TÍTULOS / PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

**Art. 3º** Consta no **Anexo Único** deste Edital o **formulário para preenchimento** que deve ser enviado **DENTRO** do envelope com os títulos, de acordo com a tabela do seu cargo.

**Art. 4º** Os candidatos deverão enviar os documentos para a Prova de Títulos no período de **12 de maio a 17 de maio de 2023**.

**Art. 5º** Os candidatos deverão observar o **Edital de Abertura** do Concurso 002/2022, e ler atentamente o item 13 onde constam os documentos que serão pontuados, assim como a forma de envio.

**Art. 6º** Todos os documentos referentes à Prova de Títulos deverão ser apresentados em cópias legíveis, frente e verso, e **AUTENTICADAS** em cartório competente.

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 12 de maio de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 CNPJ 01.613.167/0001-90

**ANEXO ÚNICO - FORMULÁRIO PARA PROVA DE TÍTULOS**

Prezado(a) Candidato(a),

Preencha esse formulário e DENTRO do envelope, acompanhado dos demais documentos para a Prova de Títulos. Marque com "X" a coluna do item enviado. Os títulos serão conferidos pela banca responsável para pontuação final dos títulos.

DADOS PESSOAIS
Nome: _____
Número de Inscrição: _____
Cargo: _____

Para os cargos: **Assistente Social, Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo, Veterinário e Psicólogo**

ENVIADO (Preenchimento pelo candidato)	TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA (Preenchimento pela banca)	PONTUAÇÃO FINAL (Preenchimento pela banca)
	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de <b>Doutorado</b> , na <b>área</b> de atuação escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do cargo em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.		
	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de <b>Mestrado</b> , na <b>área</b> de atuação escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do cargo em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.		
	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de <b>Especialização</b> , na <b>área</b> de atuação escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar com carga horária mínima de 360 horas, onde constam as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária.		
<b>Total de Pontos</b>			





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 CNPJ 01.613.167/0001-90

**DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Para os cargos: **Médico Ginecologista e Médico Pediatra**

ENVIADO (Preenchimento pelo candidato)	TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA (Preenchimento pela banca)	PONTUAÇÃO FINAL (Preenchimento pela banca)
	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de <b>Doutorado</b> , na área de atuação escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do cargo em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.		
	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de <b>Mestrado</b> , na área de atuação escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do cargo em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.		
	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de <b>Especialização</b> , em outra área que não seja requisito do cargo escolhido pelo candidato, acompanhado do histórico escolar com carga horária mínima de 360 horas, onde constam as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária.		
<b>Total de Pontos</b>			



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Agricultura

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**Nº 001/2023 DE 09/05/2023**

**DECORRENTE DO CONTRATO Nº 209/2021 DE 26/11/2021**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021**  
**Processo nº 106/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE EMPREITADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA DEPÓSITO DE PEDRAS BUENO & SANTOS LTDA-ME;**

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53, e:

**CONTRATADO:** **DEPÓSITO DE PEDRAS BUENO & SANTOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.349.087/0001-93, estabelecida a Rua Flor da Serra, 106, PQ Ind. Anibal Cury, na cidade de Mauá da Serra, CEP: 86.828-000, neste ato representado pelo seu Sócio, Sr. *Marcos Bueno dos Santos*, inscrito no CPF/MF nº 033.520.329-98.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 209/2021 de 26/11/2021**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

*Fica aditado ao contrato Original o aumento de R\$ 114.551,96 (cento e quatorze mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), perfazendo o percentual de 13,27% de aditivo com referência à metragem ainda não executada do objeto, passando o valor global do contrato para R\$ 1.428.749,92 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), com o fito de reestabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme planilha de atualização de custos e Parecer Técnico, emitidos pelo*

1

Rua Albino Lovo, nº 85 - Centro- CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1949



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Secretaria de Agricultura

setor de engenharia do Município (fls 575 e 576 do processo), Parecer Jurídico nº 185/2023 (fls 577 a 586) e aprovação do gestor contratual, (fls 588 do processo).

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ORIGINAL	R\$ TOTAL COM ADITIVO
01	01	SV	Pavimentação de Estrada Rural com Pavimento Poliédrico com pedra irregular, no trecho que liga a Estrada da Vila Rural 02 até o Bairro dos Moreiras.	R\$ 1.314.197,96	R\$ 1.314.197,96	R\$ 1.428.749,92
				<b>R\$ TOTAL 1.428.749,92</b>		

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS**

As despesas com execução do objeto deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária nº:

DOTAÇÕES		
Red	Funcional Programática	Elemento
266	11.001.15.451.0020.1.003	4.4.90.51.00.00.00.00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 09 de Maio de 2023.

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
 CONTRATANTE  
**Luzia Harue Suzukawa**  
 Prefeita Municipal

**DEPÓSITO DE PEDRAS BUENO & SANTOS LTDA – ME**  
 CONTRATADA  
**Marcos Bueno dos Santos**  
 Representante Legal

**Franklin Basbasque**  
 Secretário de Agricultura



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Agricultura

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 82/2023  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço Global  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** CONFORME EDITAL  
**Local de Entrega:** Secretaria de Fazenda  
**Vigência:** 12  
**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para serviço especializado na implantação de telefonia com cabeamento estruturado e certificação de rede de informática CAT6 existente, com a inclusão de peças necessárias para a plena execução dos serviços.

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.001	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	06.001.04.123.0005.2027.3.3.90.39.00	R\$ 2.610,52
		Total Entidade:	R\$ 2.610,52
		Total Geral:	R\$ 2.610,52

Tamarana, 11 de Maio de 2023

\_\_\_\_\_  
LUZIA HARUE SUZUKAWA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 139/2023 DE 05/05/2023**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023**  
**PROCESSO Nº 54/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**  
**CONTRATADO: ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE TAMARANA E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO, PROJETOS COMPLEMENTARES, BEM COMO SUA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CONFORME C.I. Nº 299/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, C.I. Nº 548/2023 E TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSIM TODOS OS ANEXOS, FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATO.

O PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO A PREÇOS FIXOS É DE R\$ 642.458,97 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS NOVENTA E SETE CENTAVOS)

O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA É DE 10 (DEZ) MESES, A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS, CONSIDERANDO O INÍCIO DA CONTAGEM PELO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA, E O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 05 DE MAIO DE 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
PREFEITA





**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **R.J.Com Solução em Redes de Teleinformática Eireli**, inscrita no CNPJ nº 05.300.568/0001-41, no valor total de R\$ 2.610,52 (dois mil seiscentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), para prestação de serviço especializado na implantação de telefonia com cabeamento estruturado e certificação de rede de informática CAT6 existente, com a inclusão de peças necessárias para a plena execução dos serviços, com fulcro no art. 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana - PR, 12 de maio de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita Municipal



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 82/2023  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço Global  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** CONFORME EDITAL  
**Local de Entrega:** Secretaria de Fazenda  
**Vigência:** 12  
**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para serviço especializado na implantação de telefonia com cabeamento estruturado e certificação de rede de informática CAT6 existente, com a inclusão de peças necessárias para a plena execução dos serviços.

**Observações:**

**Convidados:**

Despesas  
 Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.001	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	06.001.04.123.0005.2027.3.3.90.39.00	R\$ 2.610,52
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 2.610,52
<b>Total geral:</b>			R\$ 2.610,52

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	sv	Serviço especializado na implantação de telefonia com cabeamento estruturado e certificação de rede de informática CAT6 existente, com a inclusão de peças necessárias para a plena execução dos serviços	R\$ 2.610,5200	R\$ 2.610,52
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 2.610,52

Tamarana, 11 de Maio de 2023

Assinatura do Responsável



 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p><b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90      <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995  <b>Endereço:</b> Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana</p>	<p><b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 19/2023</b></p>
	<p><b>Processo Adm.:</b> 82/2023 <b>Data do Processo:</b> 11/05/2023</p>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 82/2023
- b) **Nr. Licitação:** 19/2023 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 12/05/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa para serviço especializado na implantação de telefonia com cabeamento estruturado e certificação de rede de informática CAT6 existente, com a inclusão de peças necessárias para a plena execução dos serviços.*

**Participante: RJ.COM SOLUCOES EM REDES DE TELEINFORMATICA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço especializado na implantação de telefonia com cabeamento estruturado e certificação de rede de informática CAT6 existente, com a inclusão de peças necessárias para a plena execução dos serviços - Serviço especializado na implantação de telefonia com cabeamento estruturado e certificação de rede de informática CAT6 existente, com a inclusão de peças necessárias para a plena execução dos serviços	1,000	sv	2.610,52	2.610,52
<b>Total do Participante:</b>					<b>2.610,52</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>2.610,52</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	06.001.04.123.0005.2027.3.3.90.39.00	R\$ 2.610,52

Tamarana, 12 de Maio de 2023	
..... LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA	..... Assinatura do Responsável



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

**PORTARIA Nº. 054/2023 DE 10 DE MAIO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –  
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica estabelecido a partir do dia 19 de abril de 2023, o pagamento de difícil acesso ao servidor MARCOS MEIRELES, portador da cédula de identidade RG nº 10.377.975-8 e CPF sob o nº 078.263.079-02, sob a matrícula nº 8880180, para exercer jornada de carga suplementar na Escola Rural Municipal Enes Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos à 19 de abril de 2023.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
10 de maio de 2023.**

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

**PORTARIA Nº 055/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –  
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica designada a partir do dia 10 de maio de 2023, a servidora MÁRCIA DE OLIVEIRA MELO, portadora da cédula de identidade RG nº 6.413.337-3/PR e CPF sob o nº 023.095.539-80, para exercer jornada de carga suplementar na Escola Municipal Profª Taeko Lima Almeida no período matutino, em substituição de licença prêmio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
aos 11 de maio de 2023.**

---

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

**PORTARIA Nº 056/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –  
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica designada a partir do dia 10 de maio de 2023, a servidora ROSEANE DAS DORES NOGUEIRA portadora da cédula de identidade RG nº 10.348.977-6/PR e CPF 071.052599-06, sob a matrícula de nº 8880155 para exercer jornada de carga suplementar na Escola Municipal Profª Taeko Lima Almeida no período vespertino, em substituição de licença prêmio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
aos 11 de maio de 2023.**

---

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021**



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)